

Reunião de 10/03/2025

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**REALIZADA A DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

**ATA N.º 05/2025**

\_\_\_\_\_ Aos 10 dias do mês de março, do ano de 2025, reuniu o Órgão Executivo do Município de Alcanena, pelas 14h30, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, conforme deliberado na Reunião do dia 03-02-2025, que aprovou a alteração das datas de realização das Reuniões de Câmara, do mês de março de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Encontravam-se presentes os seguintes membros:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires, nas faltas e impedimentos do Presidente da Câmara \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VEREADORES PRESENTES:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Eduardo César Pereira Clemente, em substituição de Rui Fernando Anastácio Henriques \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - José Luís Gomes Ramos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Sónia Carla Horta Bento \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Marisa Gonçalves da Silva, em substituição do Vereador Nuno Miguel Costa Silva \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **FALTAS JUSTIFICADAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Rui Fernando Anastácio Henriques, por motivos profissionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Nuno Miguel Costa Silva, por motivos profissionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 – Presente à reunião o pedido de substituição da presente reunião, formulado por Rui Fernando Anastácio Henriques.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Justificada a falta do Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição mencionado, e convocado o eleito seguinte, **tomou posse** nas funções de Vereador desta Câmara Municipal o Senhor **Eduardo César Pereira Clemente**, portador do Cartão de Cidadão número 11800376, válido até 10-05-2031, residente na Rua da Pena, n.º 48, em Louriceira, da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro, Concelho de Alcanena, em substituição do Senhor Presidente Rui Fernando Anastácio Henriques, que pediu substituição para esta Reunião, por motivos profissionais. \_\_\_\_\_

## Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade do eleito, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou-o investido nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a Ata de Investimento, que vai ser assinada pelo empossando e pelo empossado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – Presente à reunião o pedido de substituição da presente reunião, formulado por Nuno Miguel Costa Silva. O pedido foi formulado por email, datado de 05-03-2025, o qual deu entrada no Município sob o número 202505094.**

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Justificada a falta do Senhor Vereador Nuno Miguel Costa Silva. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao pedido de substituição acima mencionado, e convocado o eleito seguinte, **tomou posse** nas funções de Vereadora desta Câmara Municipal a Senhora **Marisa Gonçalves da Silva**, portadora do Cartão de Cidadão número 12597140, válido até 03-08-2031, residente na Rua do Alecrim, n.º 59, em Moitas Venda, da Freguesia de Moitas Venda, Concelho de Alcanena, em substituição do Vereador, Senhor Nuno Miguel Costa Silva, que pediu substituição para esta Reunião, por motivos profissionais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade da eleita, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou-a investida nas suas funções, do que, para constar, se lavrou a Ata de Investimento, que vai ser assinada pelo empossando e pela empossada. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ ORDEM DE TRABALHOS \_\_\_\_\_****\_\_\_\_\_ 1 - PONTO PRÉVIO \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ 1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 4/2025, realizada a 17 de fevereiro de 2025. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.2 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Casa do Bico". Documento ref.ª 202505106. Processo ref.ª 2024/200.10.800/23. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1.3 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Casa da Igreja". Documento ref.ª 202505110. Processo ref.ª 2024/200.10.800/25. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 2 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ 2.1 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202503359. Processo ref.ª 2025/300.10.002/11. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.2 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202504913. Processo ref.ª 2025/300.10.002/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.3 - Revisão Tarifária a aplicar em 2025 - Correção à deliberação da reunião de Câmara de 17/02/2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202504398. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/100.10.001/3. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.4 - Pedido de isenção do pagamento das taxas associadas ao evento "Baile Carnaval", no dia 01 de março, na Casa do Povo de Malhou. Documento ref.<sup>a</sup> 202504438. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.600/13. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.5 - Pedido de isenção do pagamento das taxas associadas ao evento "Aniversário Rushkaya", a realizar-se nos dias 8 e 9 de março de 2025, na Casa do Povo do Malhou. Documento ref.<sup>a</sup> 202504521. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.600/15. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.6 - Constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) - Ano de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202504981. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.30.002/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.7 - Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de € 4.700.000,00, com vista ao Financiamento de Investimentos – Proposta de Caducidade. Documento ref.<sup>a</sup> 202505164. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.40.401/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.8 - Empréstimo de Médio Longo Prazo até ao valor de € 4.700.000, com vista ao financiamento de investimentos. Documento ref.<sup>a</sup> 202505154. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.40.401/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a – Alteração 06 ao Orçamento e 06 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202504351. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 08 a 28 de fevereiro de 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202504901. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.1 - Acordo Bata Branca 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202504508. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/150.10.500/66. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3.2 - Aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional Porta de Entrada. Documento ref.<sup>a</sup> 202505074. Processo ref.<sup>a</sup> 2022/200.30.001.01/1. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

## Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ 4.1 - Resposta à Audiência Prévia – Imposto Municipal sobre Imóveis 2024 – Intenção de classificação do prédio como devoluto. Requerente – Jorge Gabriel Rodrigues de Castro Prédio Urbano – Artigo matricial n.º 2337 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.ª 202504280. Processo ref.ª 2024/350.10.200/4. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.1 - EMP\_DPGOM\_2024\_13 - Conceção-Construção Habitação Coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra (PSSO). Documento ref.ª 202504267. Processo ref.ª 2024/300.10.001/37. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.2 - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise dos Pedidos de Esclarecimento e Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. Documento ref.ª 202504706. Processo ref.ª 2025/300.10.001/5. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.3 - Ata n.º 2 do Júri do Procedimento – Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. Documento ref.ª 202504849. Processo ref.ª 2025/300.10.001/5. (Para ratificação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.4 - Projeto da Decisão de Adjudicação no âmbito do Ajuste Direto ao abrigo do Artigo 24.º do CCP, para contratação da Emp\_DPGOM\_2025\_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento ref.ª 202505083. Processo ref.ª 2025/300.10.001/9. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.5 - Emp\_DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO). Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT. Documento ref.ª 202505111. Processo ref.ª 2024/300.10.001/88. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5.6 - Minuta de Adenda ao Contrato Administrativo 12/2025 de adjudicação da empreitada \_DPGOM\_2024\_046 \_Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, à firma Miraterra - Obras Públicas, Lda., no valor de €1.998.900,04, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado – decorrente de Revisão Orçamental com alteração de repartição valores de encargos e

compromissos plurianuais. Documento ref.<sup>a</sup> 202505098. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/400.30.001/3. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ 6.1 - PROPOSTA FINAL - Regulamento do Museu Municipal de Alcanena. Documento ref.<sup>a</sup> 202504354. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/100.10.400/11. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.2 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal. Documento ref.<sup>a</sup> 202503785. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.004/4. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.3 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal. Documento ref.<sup>a</sup> 202504734. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.004/5. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.4 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal. Documento ref.<sup>a</sup> 202504740. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/300.10.004/6. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.5 - Protocolo TV Minde (ano 2021) – Finalizar o processo. Documento ref.<sup>a</sup> 202505065. Processo ref.<sup>a</sup> 2021/300.10.005/191. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.6 - Associativismo 2025 | Programa Base 0 | Apoio Festejos. Documento ref.<sup>a</sup> 202504874. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.003/7. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 6.7 - Associativismo 2025 | Natal na Aldeia - Apoio Iluminação. Documento ref.<sup>a</sup> 202504891. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/850.10.003/11. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ 7.1 - Doação de equipamentos de proteção individual multiusos. Documento ref.<sup>a</sup> 202505085. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/550.20.500/16. (Para deliberação) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 7.2 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês janeiro 2025. Documento ref.<sup>a</sup> 202503835. Processo ref.<sup>a</sup> 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Não se encontrava público na audiência. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ **Pelas 14:30, e antes de dar a palavra aos Vereadores presentes, o Senhor Vice-Presidente apresentou a seguinte proposta verbal:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1 - O Senhor Vice-Presidente da Câmara propôs a realização de uma Reunião de Câmara Extraordinária, privada, no dia 17-03-2025, pelas 09:00, a ter lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Proposta Verbal do Senhor Vice-Presidente da Câmara, para a realização de uma Reunião de Câmara

## Reunião de 10/03/2025

Extraordinária, privada, no dia 17-03-2025, pelas 09:00, a ter lugar no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Vice-Presidente questionou os Vereadores presentes se tinham alguma questão, comentário ou sugestão a colocar no Período Antes da Ordem do Dia. Não existindo questões por parte dos Senhores Vereadores, no Período Antes da Ordem do Dia, deu-se início à apreciação da Ordem de Trabalhos da presente Reunião.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PONTO PRÉVIO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.1 - Ata da Reunião de Câmara Ordinária n.º 4/2025, realizada a 17 de fevereiro de 2025. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada a 17-02-2025, tendo o Senhor Vice-Presidente da Câmara colocado a mesma à apreciação dos Membros do Executivo e sendo dispensada a sua leitura, por o respetivo texto ter sido distribuído, previamente, pelos Membros do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por maioria:** Aprovada a Ata da Reunião Ordinária da Câmara, realizada no dia 03-02-2025, nos termos do disposto no artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Abstiveram-se os Senhores Vereadores** Eduardo César Pereira Clemente e Marisa Gonçalves da Silva, por não terem estado presentes na reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores** Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho, José Luís Gomes Ramos, Marlene Vieira Agostinho Carvalho, Sónia Carla Horta Bento e Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.2 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Casa do Bico". Documento ref.ª 202505106. Processo ref.ª 2024/200.10.800/23. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.) celebraram o Protocolo de Cooperação "Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo" para oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis nos territórios dos Municípios que integram a CIMT, ficando prevista a construção de até 1.132 habitações destinadas a arrendamento, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIMT, o Município e o IHRU, I.P., que regulam a colaboração entre

essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis na circunscrição territorial do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A promoção dos projetos é assegurada através de reabilitação ou construção de imóveis e com financiamento concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do investimento RE CO2- i05 Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, da Componente 02 Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Foram enviados para o IHRU, I.P., e para a CIMT os elementos instrutórios do Projeto para Reabilitação denominado “Casa do Bico”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Propõe-se a aprovação da assinatura do Acordo que prevê a Reabilitação do Edifício “Casa do Bico” para dois fogos de habitação, num investimento total de 355.686,55€ (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos), e que se aprove a constituição, a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, de um direito de superfície do Prédio Urbano, constituído por habitação, com a área de 159,50 m<sup>2</sup>, localizado em Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, freguesia de Bugalhos, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 672 da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 869, da freguesia de Bugalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A assinatura do Acordo que prevê a Reabilitação do Edifício “Casa do Bico” para dois fogos de habitação, num investimento total de 355.686,55€ (trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta e cinco cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A constituição, a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, de um direito de superfície do Prédio Urbano, constituído por habitação, com a área de 159,50 m<sup>2</sup>, localizado em Rua Dr. Carlos Nunes Ferreira, freguesia de Bugalhos, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 672 da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 869, da freguesia de Bugalhos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **1.3 - Acordo de Colaboração entre a CIMT, o Município de Alcanena e o IHRU - Projeto "Casa da Igreja". Documento ref.<sup>a</sup> 202505110. Processo ref.<sup>a</sup> 2024/200.10.800/25. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.), celebraram o Protocolo de Cooperação “Projetos de Habitação a Custos Acessíveis do Médio Tejo”

## Reunião de 10/03/2025

para oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis nos territórios dos Municípios que integram a CIMT, ficando prevista a construção de até 1.132 habitações destinadas a arrendamento, no âmbito do Programa de Arrendamento Acessível, regulado pelo Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração a celebrar entre a CIMT, o Município e o IHRU, I.P., que regulam a colaboração entre essas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis na circunscrição territorial do Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A promoção dos projetos é assegurada através de reabilitação ou construção de imóveis e com financiamento concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do investimento RE CO2- i05 Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, da Componente 02 Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram enviados para o IHRU, I.P., e para a CIMT os elementos instrutórios do Projeto para Reabilitação denominado “Casa da Igreja”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a aprovação da assinatura do Acordo que prevê a Reabilitação do Edifício “Casa da Igreja” para dois fogos de habitação, num investimento total de 278.976,56€ (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos), e que se aprove a constituição, a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, de um direito de superfície do Prédio Urbano, constituído por habitação, com a área de 166,15 m<sup>2</sup>, localizado em Rua João Higino, n.º 3, freguesia de Minde, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 4033 da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3610 da freguesia Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra o **Senhor Vereador Tiago Borralho**. Questionou se o munícipe residente na habitação referida no ponto agora em discussão tinha interiorizado que após as obras de reabilitação daquele espaço, seria realojado numa outra habitação. Questionou, também, se o munícipe teria direito de preferência de habitação daquele espaço, tendo em consideração as suas características e toda a interligação existente com os vizinhos e a comunidade local. \_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** esclareceu dizendo que ele próprio tem acompanhado todo o processo. Referiu ainda que o serviço de Ação Social da Autarquia tem acompanhado o munícipe, para que no início das obras ele possa ser realojado. Continuou dizendo que o munícipe não teria direito de preferência e que, certamente, pelas suas características e condições, seria enquadrado no âmbito do apoio social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu que o tempo da obra seria o necessário para que fosse criado um cronograma, em conjunto com o município, para que seja encontrada a melhor solução para o seu acolhimento. Pretende-se que o município seja parte da decisão da melhor solução, dentro da sua especificidade e particularidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A assinatura do Acordo que prevê a Reabilitação do Edifício “Casa da Igreja” para dois fogos de habitação, num investimento total de 278.976,56€ (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos); \_

\_\_\_\_\_ - A constituição, a favor do IHRU, I.P., a título gratuito, de um direito de superfície do Prédio Urbano, constituído por habitação, com a área de 166,15 m<sup>2</sup>, localizado em Rua João Higino, n.º 3, freguesia de Minde, Concelho de Alcanena, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alcanena sob o número 4033 da dita freguesia e inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3610 da freguesia Minde. \_

## \_\_\_\_\_ **2 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL, GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **2.1 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202503359. Processo ref.ª 2025/300.10.002/11. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo município referido na Informação 202503359, referente às faturas 20240/00059477, 20240/00074082 e 20240/00081432, datadas de 02/10/2024, 04/12/2024 e 08/01/2025, respetivamente, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou fotocópia da Nota de Crédito 202550000030, no valor de 30,84€ (trinta euros e oitenta e quatro cêntimos), referente ao consumo de 61 m<sup>2</sup>, e ainda uma carta, datada de 23/01/2025, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 379250. \_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos Urbanos referente às faturas 20240/00059477, 20240/00074082 e 20240/00081432, datadas de 02/10/2024, 04/12/2024 e 08/01/2025 respetivamente, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 379250. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.2 - Pedido de Redução de Tarifas (RSU). Documento ref.ª 202504913. Processo ref.ª 2025/300.10.002/16. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, referente ao pedido de redução da Tarifa de Resíduos Sólidos, na qual se propõe o deferimento do requerimento apresentado pelo município referido na Informação 202504913, referente às faturas 20250/00003927 e 20250/00010689, datadas de 06/02/2025 e 11/03/2025, respetivamente, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Junto ao pedido entregou uma carta, datada de 17/02/2025, emitida pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, entidade essa que informou que os seus serviços técnicos se deslocaram ao local de consumo, tendo sido confirmada a situação de rotura, através do ponto de serviço n.º 380022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deferido o pedido de redução das Tarifas de Resíduos Sólidos referente às faturas 20250/00003927 e 20250/00010689, datadas de 06/02/2025 e 11/03/2025, respetivamente, emitidas pela AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento, Empresa Municipal, Sociedade Anónima. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A rotura foi confirmada pela AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, conforme ponto de serviço n.º 380022. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado informar o requerente e a AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado aprovar a redução das Tarifas RSU – Resíduos Sólidos Urbanos na fatura que for emitida imediatamente a seguir à fatura confirmada, caso ainda se reflita consumo da rotura. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 2.3 - Revisão Tarifária a aplicar em 2025 - Correção à deliberação da reunião de Câmara de 17/02/2025. Documento ref.ª 202504398. Processo ref.ª 2025/100.10.001/3. (Para ratificação) \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se informa o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, a reunião de Câmara realizada a 17/02/2025, mediante proposta do Senhor Presidente da Câmara, registo n.º 202503421, datada de 12/02/2025, a ratificação do Tarifário a aplicar em 2025, pela Aqanena – Empresa de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A, para os serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta de atualização tarifária para o ano 2025 resultou da Adenda de 2ª revisão ao Contrato de Gestão Delegada, celebrado em 16/12/2024, traduzindo-se numa atualização tarifária para o serviço de abastecimento de água de +16,27 pontos percentuais, para o serviço de saneamento não industrial, uma atualização de -16,41 pontos percentuais e, para o saneamento industrial, uma atualização de +2.00 pontos percentuais, conforme documentado em anexo (Tarifário AQUANENA 2025). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta vinha acompanhada da respetiva tabela de tarifas a aplicar, a qual mereceu aprovação na referida reunião de Câmara. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sequência da deliberação, foi elaborado e publicitado Edital, registo n.º 202503963, a 18/02/2025, com a respetiva tabela de tarifas a aplicar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após a publicação, verificou a Aqanena - Empresa de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M, S.A, a existência de uma incorreção, resultante de um erro de transcrição de valores entre ficheiros, que foram remetidos pela AQUANENA, para apreciação em Reunião de Câmara: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A tarifa fixa (€/dia) relativa à Classe 4, respeitante ao Saneamento de Águas Residuais – atividade industrial de curtumes, constante na página 2 de 3 do Edital n.º 202503963 de 18/02/2025, apresenta o valor de 4,4756€/dia, que está incorreto; sendo que o valor correto é de 4,4581€/dia; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - A tarifa variável (€/m³) relativa à Classe 4, respeitante ao Saneamento de Águas Residuais – atividade industrial de curtumes, constante na página 2 de 3 do Edital n.º 202503963 de 18/02/2025, apresenta o valor de 4,9229€/m³, que está incorreto; sendo que o valor correto é de 4,9037€/m³. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esse erro apenas diz respeito a um erro de transcrição, tendo o valor correto sido aprovado pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, aquando da emissão de parecer favorável, comunicado mediante ofício S-000333/2025, processo 30042, de 25/01/2025. \_\_\_\_\_

## Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ Essa incorreção foi reportada, via email, a 19/02/2025 e 20/02/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se a ratificação do despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, a 21-02-2025, à correção ao Tarifário aprovado na Reunião de Câmara de 17-02-2025, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, a 21-02-2025, à correção ao Tarifário aprovado na Reunião de Câmara de 17-02-2025, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Assim, onde se lê:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - "Tarifa fixa (€/dia) relativa à Classe 4, respeitante ao Saneamento de Águas Residuais – atividade industrial de curtumes, constante na página 2 de 3 do Edital n.º 202503963 de 18/02/2025, apresenta o valor de 4,4756 €/dia; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tarifa variável (€/m<sup>3</sup>) relativa à Classe 4, respeitante ao Saneamento de Águas Residuais – atividade industrial de curtumes, constante na página 2 de 3 do Edital n.º 202503963 de 18/02/2025, o valor de 4,9229 €/m<sup>3</sup>. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deve ler-se:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tarifa fixa (€/dia) relativa à Classe 4, respeitante ao Saneamento de Águas Residuais – atividade industrial de curtumes, constante na página 2 de 3 do Edital n.º 202503963 de 18/02/2025, o valor de 4,4581€/dia; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Tarifa variável (€/m<sup>3</sup>) relativa à Classe 4, respeitante ao Saneamento de Águas Residuais – atividade industrial de curtumes, constante na página 2 de 3 do Edital n.º 202503963 de 18/02/2025, o valor de 4,9037€/m<sup>3</sup>. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi elaborado e publicitado o Edital registo n.º 202504385, de 21-02-2025, com a respetiva tabela de tarifas a aplicar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.4 - Pedido de isenção do pagamento das taxas associadas ao evento "Baile Carnaval", no dia 01 de março, na Casa do Povo de Malhou. Documento ref.ª 202504438. Processo ref.ª 2025/350.10.600/13. (Para ratificação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o pedido de isenção de taxas, ao abrigo da alínea k), do n.º 1 do artigo 10.º, do Regulamento das Taxas e Licenças, referentes ao evento "Baile Carnaval", realizado nos dias 01 e 02 do corrente mês de março, promovido pela Comissão de Festas de Malhou 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No entanto, conforme consta na informação suprarreferida, o pedido não tem enquadramento na alínea k). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre o solicitado, foi exarado, em 25-02-2025, pelo Senhor Vereador Alexandre Pires, no uso das suas competências delegadas, o seguinte despacho

“Deferido por ser atividade de interesse público, a qual tem impacto na comunidade em geral e na população em particular, sendo que as receitas revertem para os festejos tradicionais”, pelo que o pedido tem enquadramento na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, que dispõe a possibilidade de isenção quando está em causa o desenvolvimento económico ou social do Município e seja reconhecido o interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida. Os festejos tradicionais são de grande interesse cultural e social, trazendo grande dinâmica à freguesia e proporcionando confraternização e partilha de conhecimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o deferimento do pedido de isenção de taxas, formulado pela Comissão de Festas de Malhou 2025, para a realização do evento “Baile Carnaval”, que se realizou nos dias 02 e 03 de março, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, efetuado pelo Vereador Alexandre Pires, em 25-02-2025, ao abrigo das suas competências delegadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.5 - Pedido de isenção do pagamento das taxas associadas ao evento "Aniversário Rushkaya", a realizar-se nos dias 8 e 9 de março de 2025, na Casa do Povo do Malhou. Documento ref.ª 202504521. Processo ref.ª 2025/350.10.600/15. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o pedido de isenção de taxas, ao abrigo da alínea k), do n.º 1 do artigo 10.º, do Regulamento das Taxas e Licenças, referentes ao evento “Aniversário do Kaya (Rushkaya)”, realizado nos dias 08 e 09 do corrente mês de março, promovido pela Comissão de Festas de Malhou 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No entanto, conforme consta na informação suprarreferida, o pedido não tem enquadramento na alínea k). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sobre o solicitado, foi exarado, em 28-02-2025, pelo Senhor Vereador Alexandre Pires, no uso das suas competências delegadas, o seguinte despacho “Deferido por ser atividade de interesse público, a qual tem impacto na comunidade em geral e na população em particular, sendo que as receitas revertem para os festejos tradicionais”, pelo que o pedido tem enquadramento na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, que dispõe a possibilidade de isenção quando está em causa o desenvolvimento económico ou social do Município e seja reconhecido o interesse público ou social da construção ou da atividade pretendida. Os festejos tradicionais são de grande interesse cultural e social, trazendo grande dinâmica à freguesia e proporcionando confraternização e partilha de conhecimentos. \_\_\_\_\_

Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o deferimento do pedido de isenção de taxas, formulado pela Comissão de Festas de Malhou 2025, para a realização do evento “Aniversário do Kaya (Rushkaya)”, que se realizou nos dias 08 e 09 de março, ao abrigo do disposto na alínea m), do artigo 10.º, do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças, efetuado pelo Vereador Alexandre Pires, em 28-02-2025, ao abrigo das suas competências delegadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.6 - Constituição de Fundo Fixo (Fundo de Maneio) - Ano de 2025.**  
**Documento ref.ª 202504981. Processo ref.ª 2025/350.30.002/1. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se que a finalidade dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio), conforme consta do POCAL - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e Norma de Controlo Interno, visa a satisfação de pequenas despesas urgentes e inadiáveis que possam surgir em caso de reconhecida necessidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Fundos Fixos (Fundos de Maneio) constituídos anualmente serão repostos, obrigatoriamente, até 31 de dezembro de cada ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Os Fundos de Caixa destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas, podem ter carácter anual ou temporário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A constituição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) é aprovada pelo Órgão Executivo do Município no início de cada ano civil, podendo também ser aprovados ao longo do ano se, no decurso do ano, se verificar a necessidade da constituição de Fundos Fixos (Fundos de Maneio) ou reforço dos existentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Tendo em consideração que, no final de dezembro de 2025, será feita a reposição dos Fundos Fixos (Fundos de Maneio) existentes, nos termos legais, verifica-se a necessidade de constituição dos Fundos de Caixa e Fundos de Maneio para o ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Autorizada a constituição dos Fundos de Caixa e Fundos de Maneio abaixo descritos, seguindo-se o processamento, regularização e movimentação, conforme o disposto no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, sobre o assunto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que os Fundos de Caixa e os Fundos Fixos (Fundos de Maneio) agora a autorizar sejam regularizados no fim de cada mês e ser saldados no final do ano, consoante os casos, como dispõe o n.º 2.3.4.3, do POCAL - Plano Oficial de

Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e bem assim a Norma de Controlo Interno, a aplicar no ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ FUNDO FIXO (FUNDOS DE MANEIO) A CONSTITUIR. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A favor de Nuno Miguel Pereira Henriques, no valor total de 200,00€ (duzentos euros), para fazer face a despesas urgentes e inadiáveis relacionadas com o Complexo dos Olhos de Água, enquadráveis nas seguintes classificações económicas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 11 – 020121 – Outros Bens: 100,00€ (cem euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 11 – 020203 – Conservação de Bens: 100,00€ (cem euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.7 - Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de 4.700.000,00€, com vista ao Financiamento de Investimentos – Proposta de Caducidade. Documento ref.ª 202505164. Processo ref.ª 2025/350.40.401/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se que, precedendo a consulta efetuada a 7 Instituições Bancárias, e após análise efetuada pela respetiva Comissão nomeada, veio a ser aprovada pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, em Reunião e Sessão realizadas em 27-09-2024, a contratação de um Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), com vista ao Financiamento de Investimentos, mais concretamente para “Infraestruturas Relativas à 1.ª Fase – Setor A, do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena”, com o Banco Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Veio a ser formalizada a contratação do Empréstimo no dia 12-12-2024 (data de assinatura do Contrato), com a produção de efeitos apenas após o visto do Tribunal de Contas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Remetido ao Tribunal de Contas, veio aquele Tribunal a solicitar esclarecimentos, os quais foram respondidos. Não obstante, aquele Tribunal veio, mais uma vez, solicitar outros esclarecimentos, nomeadamente acerca da fórmula de cálculo do Mapa de “Apuramento da Capacidade de Endividamento do Município”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Após análise, verificou-se que os cálculos apurados não estavam em conformidade com as exigências atuais do Tribunal de Contas, pelo que se pretende não prosseguir com o presente Processo de contratação do empréstimo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se à Câmara Municipal que aprove o termo do processo e, face à necessidade de financiamento daquela obra tão importante para o Município, que irá

## Reunião de 10/03/2025

trazer muitos benefícios para o Concelho de Alcanena, autorizar novo procedimento, que será analisado no ponto seguinte desta reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se, ainda, que este assunto seja submetido à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** enquadrou o assunto, de acordo com a informação incorporada na proposta agora a deliberar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** questionou se a razão desta reformulação dos cálculos do Tribunal de Contas se deveu a um erro do Município ou se se tratava meramente de um procedimento do Tribunal de Contas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informou que a resposta do Tribunal de Contas referia que, após análise, verificou-se que os cálculos não estavam em conformidade com as exigências atuais daquela entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a caducidade do processo de Empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), com vista ao Financiamento de Investimentos, concretamente infraestruturas relativas à 1.ª Fase – Setor A, do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, cujo contrato foi assinado no dia 12-12-2024 com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, ainda, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado, também, informar o Tribunal de Contas, após a deliberação da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.8 - Empréstimo de Médio Longo Prazo até ao valor de 4.700.000€, com vista ao financiamento de investimentos. Documento ref.ª 202505154. Processo ref.ª 2025/350.40.401/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente Ata. Refere-se que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - Na Informação da DPGOM número 202501036, datada de 15/01/2025, consta que o investimento estimado para a execução das Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase – Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena é de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), sendo 8.442.600,17€ (oito milhões, quatrocentos e

quarenta e dois mil, seiscentos euros e dezassete cêntimos) para a realização de Infraestruturas e 905.204,19€ (novecentos e cinco mil, duzentos e quatro euros e dezanove cêntimos) para a Rotunda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - O valor do Orçamento do exercício corrente, no que respeita ao investimento é de 49.825.807,12€ (quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sete euros e doze cêntimos) verifica-se que o valor de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), estimado para “Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 – Construção – 1.ª Fase” é superior a 10% do valor das despesas de investimento previstas nos Documentos Previsionais, pelo que este investimento deve ser submetido a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Nos termos do definido no artigo 51.º da RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é dada a faculdade aos Municípios de contraírem empréstimos de Médio Longo Prazo, para aplicação em investimentos do Plano Plurianual de Investimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Assim, por Despacho 202503433, exarado pelo Ex.º Sr.º Presidente da Câmara, Rui Fernando Anastácio Henriques, em 12 de fevereiro do corrente ano, foram solicitadas condições para a eventual contratação de empréstimo de médio e longo prazo, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **a) Entidades a consultar:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Caixa Geral de Depósitos, S.A.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Caixa Económica Montepio Geral, S.A.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Banco Santander Totta, S.A.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Novo Banco, S.A.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Banco Comercial Português, S.A.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Banco BPI, S.A.; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ • Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Ribatejo Norte e Tramagal, C.R.L. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **b) Condições solicitadas na apresentação das propostas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Montante a contratar: até 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Prazo: 20 anos, contados da data da primeira utilização; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Utilização: após o Visto do Tribunal de Contas, sendo a primeira no prazo máximo de 60 dias contados da emissão do visto e até ao quinto dia anterior ao prazo de diferimento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Prazo de Diferimento: 24 meses; \_\_\_\_\_

## Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ - Reembolso: em 73 prestações trimestrais postecipadas de capital constante, ocorrendo a primeira no 24.º mês contado da data do início do contrato; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Amortizações extraordinárias de capital: poderão vir a ocorrer amortizações extraordinárias de capital, devendo estas mesmas amortizações estar isentas de qualquer comissão; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Pagamento de juros: em prestações trimestrais e postecipadas, ocorrendo o primeiro pagamento de juros, três meses contados da primeira utilização de capital; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Indexante: Euribor a seis meses, com floor zero; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Indicação do spread a utilizar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Indicação de Comissões, se delas houver lugar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **c) Investimentos a financiar:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 – Construção - 1.ª Fase, até ao valor máximo de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - O valor indicado será o valor máximo a financiar no investimento, podendo ser inferior. Prevê-se que o valor máximo a utilizar até ao final de 2025 seja de 3.900.000€ (três milhões e novecentos mil euros), e o restante valor de 800.000,00€ (oitocentos mil euros) no decorrer de 2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 – Na referida proposta, relembrem-se alguns dos objetivos do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, nomeadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Colmatar o espaço definido pelo PROT OVT, como Porta Norte, proporcionando uma área de crescimento económico de forma ordenada e na perspetiva de integração das diversas valências urbanas, nomeadamente de atividade económica, empresarial e de utilização coletiva; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Salvaguardar o espaço canal da A1, estabelecendo ligação na rede viária local e nacional, EN243 e EN3, com apoio no desenvolvimento sustentável de uma área infraestruturada de excelência no concelho de Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Promover a diferenciação e diversificação do tecido empresarial do Município; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Criar um espaço multifuncional, estruturado e atrativo, destinado à instalação de atividades económicas diversificadas bem como atrair novos investimentos - indústria, comércio, serviços em especial plataformas logísticas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) Reestruturar e colmatar falhas na competitividade estratégica da atividade económica do Município de Alcanena; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ f) Desenvolver e concretizar a estratégia de ordenamento do território e a política de desenvolvimento preconizada para o concelho de Alcanena, tornando-a territorialmente apelativa e alavancando a respetiva atratividade territorial; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ g) Enquadrar o Município no contexto económico atual, promovendo a internacionalização e a fácil integração em redes globalizadas de distribuição; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ h) Promover condições de acesso a serviços e tecnologias avançadas, a sustentabilidade ambiental e energética das atividades, a capacidade de inovação e diferenciação de bens e serviços e de processos produtivos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ i) Contrariar a fragmentação do tecido empresarial do concelho, recentrando o investimento empresarial e promover a sua reorganização; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ j) Qualificar urbanística e paisagisticamente os espaços industriais em condições de equilíbrio ambiental; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ k) Reforçar as condições de empreendedorismo bem como estimular a criação de emprego e a fixação de população jovem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Encontra-se, em anexo à mencionada Proposta de Adjudicação, a Informação referência 202505158, de 05-03-2025, na qual se informa sobre a capacidade de endividamento do Município de Alcanena, para efeitos de contratação de Empréstimo de Médio Longo Prazo, até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), para financiamento de investimentos do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, conforme mencionado na parte final do n.º 5 do artigo 49.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as suas ulteriores alterações, bem como a verificação das condições definidas relativamente à contratação do empréstimo pretendido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aí se refere, nomeadamente, que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A contratação de empréstimos de médio e longo prazo obedece ao previsto no artigo 51º, do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (com as alterações introduzidas pelo artigo 365º, do Orçamento de Estado para 2020); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O limite da dívida apurado para o ano de 2025 é de 19.990.184,57€ (dezanove milhões, novecentos e noventa mil, cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que o Limite da Dívida Total de Operações Orçamentais, para o ano de 2025, é de 19.990.184,57€ (dezanove milhões, novecentos e noventa mil, cento e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), e que o valor de Dívida Total, apurado a 11-02-2025, é de 7.187.314,55€ (sete milhões, cento e oitenta

## Reunião de 10/03/2025

e sete mil, trezentos e catorze euros e cinquenta e cinco cêntimos), a margem absoluta disponível na mesma data é de 12.802.870,02€ (doze milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e setenta euros e dois cêntimos); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A 01-01-2025, o montante de empréstimos já contratualizados e não refletidos na dívida é no valor total de 58.454,31€ (cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e trinta e um cêntimos), relativos ao empréstimo de MLP contratado com o BPI e com a CCAM Ribatejo Norte e Tramagal, cuja utilização ocorrerá no ano de 2025, pelo que o valor da Margem Utilizável, em 11-02-2025, conforme alínea b), do n.º 3, do artigo 52.º, é de 5.121.148,01€ (cinco milhões, cento e vinte e um mil, cento e quarenta e oito euros e um cêntimo), o que resulta numa Margem Efetiva Disponível para Endividamento de 5.062.693,70€ (cinco milhões, sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e três euros e setenta cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na informação acima mencionada refere-se também, relativamente às **condições do empréstimo que se pretende contratar**, que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“Valor do Investimento:** Considerando que a Informação da DPGOM número 202501036, datada de 15/01/2025, refere que o investimento estimado para a execução das Infraestruturas relativas à Construção da Área de Acolhimento Empresarial A1/A23, concretamente a 1.ª Fase Setor A do Plano de Pormenor do PEA Parque Empresarial de Alcanena é de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), sendo 8.442.600,17€ (oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, seiscentos euros e dezassete cêntimos) para a realização de infraestruturas e 905.204,19€ (novecentos e cinco mil, duzentos e quatro euros e dezanove cêntimos) para a Rotunda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Dispõe o número 2 do artigo 51.º da Lei número 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, que “Os investimentos referidos no número anterior são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10/prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Dado que o valor do Orçamento Plano Plurianual de Investimentos do exercício corrente, no que respeita ao investimento, é de 49.825.807,12€ (quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e sete euros e doze cêntimos) verifica-se que o valor de 9.347.804,36€ (nove milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos), estimado para a 1.ª Fase - Setor A do Plano de Pormenor do PEA - Parque Empresarial de Alcanena, é superior a 10% do valor das despesas de investimento previstas nos Documentos Previsionais.

\_\_\_\_\_ - **Prazo:** 20 anos, contados da data da 1.<sup>a</sup> utilização, que deverá ocorrer no prazo de 60 dias contados da emissão do visto pelo Tribunal de Contas – cumpre com o previsto no n.º 7 do art.º 51º, considerando que o prazo de amortização dos investimentos em causa é de 20 ou 50 anos, conforme definido no Classificador Complementar 2, do SNC-AP, relativo ao Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Carência:** 24 meses – cumpre com o previsto no n.º 10 do art.º 51º; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Prazo de utilização do capital:** 24 meses – cumpre com o previsto no n.º 10 do art.º 51º; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Início da amortização:** 24.º mês contado da data de início do contrato – cumpre com o previsto no n.º 10 do art.º 51º. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - **Amortizações anuais:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Conforme se pode verificar no anexo II da informação n.º 202505158, nos anos de 2028 a 2044, inclusive, o valor da amortização total anual é de 257.534,24€ (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), sendo que nos anos de 2025 e 2026, não se verifica amortização, considerando o período de utilização e carência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No ano de 2027, ano de início de amortização e no ano de 2045, ano de final de amortização, o valor de amortização previsto é de 193.150,68€ (cento e noventa e três mil, cento e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos) e de 128.767,24€ (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) respetivamente”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Conforme se demonstra no anexo III da mencionada informação n.º 202505158, o valor da amortização média de empréstimos para 2025 é de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o previsto no n.º 11 do art.º 51º, as amortizações anuais previstas para cada empréstimo não podem ser inferiores a 80% da amortização média de empréstimos, pelo que 80% de 235.000,00€ (duzentos e trinta e cinco mil euros) corresponde ao valor de 188.000,00€ (cento e oitenta e oito mil euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Com exceção do ano de 2045 (ano final de amortização), o empréstimo cumpre com o previsto no n.º 11 do art.º 51º. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Utilização de capital em 2025:** 3.900.000,00€ (três milhões e novecentos mil euros); \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Utilização de capital em 2026:** 800.000,00€ (oitocentos mil euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A proposta n.º 202505154, vem também acompanhada dos seguintes documentos: \_\_\_\_\_

## Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ - Informação da DPGOM n.º 202501036, datada de 15-01-2025, sobre a Estimativa Orçamental e Calendarização da Obra; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Informação da Dirigente Intermédio do 3.º Grau da SGFPCO, n.º 202505158, datada de 05-03-2025, sobre a capacidade de endividamento; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Despacho de Abertura de Procedimento n.º 202503433, datado de 12-02-2025; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Atas da Comissão de Abertura de Propostas e da Comissão de Análise de Propostas, datadas de 24 e 25 de fevereiro de 2025, respetivamente; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Propostas apresentadas pelas instituições bancárias; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Convites efetuados às 7 instituições bancárias convidadas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Comunicação do sentido de adjudicação e audiência prévia; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Fichas de compromisso referentes quer aos juros quer às amortizações do empréstimo a contratar; mapa de empréstimos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Mapa VII a que se refere a Resolução n.º 3/2022 do Tribunal de Contas (modelo 18 da instrução 1/2019 do Tribunal de Contas) reportado a 31-12-2024; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Mapa de empréstimos – Mapa VII a que se refere a Resolução n.º 3/2022 do Tribunal de Contas (modelo 18 da instrução 1/2019 do Tribunal de Contas) reportado a 31-01-2025; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Mapas de execução do orçamento da receita reportados aos anos de 2022, 2023 e 2024; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Cálculo da capacidade de endividamento em 11-02-2025; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Simulação dos encargos do empréstimo a contratar; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Cálculo da amortização média anual para o empréstimo pretendido. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **O Senhor Vice-Presidente da Câmara** enquadrou o assunto, de acordo com a informação incorporada na proposta agora a deliberar. Referiu, ainda, que este novo empréstimo contemplava exatamente o mesmo valor do anterior, mas traria mais vantagens para o Município, nomeadamente que, no prazo de 20 anos, se iria poupar cerca de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) aos cofres do Município, decorrente da aplicação da nova taxa de spread. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Visto e analisado o assunto, foi aprovado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Solicitar à Assembleia Municipal a respetiva autorização, em confirmação do já deliberado pela Assembleia Municipal na Sessão de 21-02-2025, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação, a realização do investimento anteriormente referido, superior a 10/prct. das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Concordar com a contratação de empréstimo de médio e longo prazo, com vista ao financiamento de investimentos, concretamente a Área de Acolhimento Empresarial A1/A23 – Construção 1.ª Fase, concretamente a 1.ª Fase Setor A do Plano de Pormenor do PEA – Parque Empresarial de Alcanena, até ao valor de 4.700.000,00€ (quatro milhões e setecentos mil euros), e ratificados os demais procedimentos inerentes, ao abrigo do artigo 51.º, do RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nas condições constantes da proposta n.º. 202505154. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitar à Assembleia Municipal que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, autorize a contratação do referido empréstimo, já que é competência do Órgão Deliberativo autorizar a contratação de empréstimos, conforme dispõe a alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas referidas condições, isto é: \_\_\_\_\_

<b>Montante Proposto</b>	Até € 4.700.000,00
<b>Prazo Global</b>	20 anos, a contar da data primeira utilização
<b>Utilização de capital</b>	Até 24 meses, após o visto do Tribunal de Contas, sendo a 1.ª no máximo de 60 dias após emissão do visto
<b>Indexante</b>	Euribor 06 TM (com floor zero)
<b>Spread</b>	0,247%
<b>Comissões</b>	Isento de todas as comissões aplicáveis
<b>Garantias</b>	Sem indicação
<b>Reembolso/Capital</b>	Em 73 prestações trimestrais postecipadas de capital constante, sendo a 1.ª no 24.º mês contado desde o início do contrato.
<b>Pagamento de Juros</b>	Prestações trimestrais e postecipadas, sendo o 1.º pagamento devido três meses depois da 1.ª utilização.
<b>Validade da Proposta</b>	Sem indicação

\_\_\_\_\_ Deliberado também solicitar à Assembleia Municipal a aprovação expressa dos encargos plurianuais com as amortizações e juros referentes ao presente empréstimo, os quais constam do mapa anexo à proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido empréstimo só produzirá efeitos após o visto do Tribunal de Contas. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ 2.1 – SUBUNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.1.a – Alteração 06 ao Orçamento e 06 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. Documento ref.ª 202504351. Processo ref.ª 2025/350.10.001/1. (Para conhecimento) \_\_\_\_\_

Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da Alteração 06 ao Orçamento e 06 às Grandes Opções do Plano - Ano de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.b - Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 08 a 28 de fevereiro de 2025. Documento ref.ª 202504901. Processo ref.ª 2025/300.50.400/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento da listagem. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento da listagem das Posição dos Cabimentos, Compromissos, Ordens de Pagamento e Pagamentos - Período de 08 a 28 de fevereiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2.1.c - Resumo Diário de Tesouraria do dia útil anterior à presente reunião. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Resumo Diário de Tesouraria, datado de 07-03-2025, o qual acusa um saldo de 6.403.033,04€ (seis milhões, quatrocentos e três mil, trinta e três euros e quatro centimos), sendo 5.763.282,85€ (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois euros e oitenta e cinco centimos) de operações orçamentais e 639.750,19€ (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta euros e dezanove centimos) de operações não orçamentais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria, datado de 07-03-2025, o qual acusa um saldo de 6.403.033,04€ (seis milhões, quatrocentos e três mil, trinta e três euros e quatro centimos), sendo 5.763.282,85€ (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, duzentos e oitenta e dois euros e oitenta e cinco centimos) de operações orçamentais e 639.750,19€ (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta euros e dezanove centimos) de operações não orçamentais \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.1 - Acordo Bata Branca 2025. Documento ref.ª 202504508. Processo ref.ª 2024/150.10.500/66. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se informa que foi celebrado um acordo de cooperação entre a Centro de Bem Estar Social de Alcanena – CBESA e a Unidade Local de Saúde do Médio Tejo - ULSMT, datado de 01/01/2025, o qual regula os termos em que o Ministério da Saúde, através da ULSMT, e o CBESA se comprometem a assegurar, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde, a prestação de serviços e cuidados de saúde aos utentes com inscrição no Pólo de Alcanena, da Unidade de Cuidados de Saúde Primários

(UCSP) de Alcanena, o qual constitui anexo ao presente acordo, do qual faz parte integrante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando ainda que, nos termos da al. g) do n.º 2 do art. 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, o Município detém atribuições na área da saúde, competindo-lhe colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, nos termos das alíneas r) e u) do n.º 2 do art.º. 33.º do mesmo diploma. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Município de Alcanena e o Centro de Bem Estar Social de Alcanena concordam em celebrar um acordo, para efeitos de complemento ao Acordo de Cooperação celebrado entre a ULSMT e o CBESA, datado 01/01/2025, através do qual o Segundo Outorgante se comprometeu a assegurar, em complementaridade com o Serviço Nacional de Saúde, a prestação de cuidados de saúde à população da área territorial do Município de Alcanena, mais concretamente, na prestação de cuidados de saúde aos utentes com inscrição no Pólo de Alcanena, da Unidade de Cuidados de Saúde Primários (UCSP) de Alcanena, sendo dele estritamente dependente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido Acordo regula a forma como o Município de Alcanena (Primeiro Outorgante) se compromete atribuir ao CBESA (Segundo Outorgante) uma comparticipação financeira destinada a apoiar as prestações de cuidados de saúde asseguradas pelo CBESA no âmbito do referido Acordo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No âmbito do referido Acordo, são Obrigação do Município de Alcanena: \_

\_\_\_\_\_ "1. Através do presente Acordo, o Município de Alcanena assume a obrigação de participar financeiramente a realização de consultas de Saúde do Adulto e do Idoso, a prestar por médicos com vínculo ao CBESA, a utentes sem médico de família atribuído, inscritos no Pólo Alcanena, da Unidade de Cuidados de Saúde Primários (UCSP) de Alcanena, objeto do Acordo de Cooperação celebrado entre a ULSMT e a o CBESA, datado de 01/01/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. A verba assumida pelo Município de Alcanena destina-se a suportar parcialmente os custos inerentes às prestações de saúde referidas no número anterior, tendo por referência que a ULSMT comparticipa com 27,00€/hora e o Município de Alcanena comparticipará com um complemento de até 7,00€/hora, dos quais 1,00€/hora são destinados aos custos administrativos associados à prestação dos cuidados de saúde objeto do acordo referido no número anterior." \_\_\_\_\_

## Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ Os Montantes previstos no presente acordo são: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “1. No âmbito da Unidade de Cuidados Saúde Primários (UCSP) e nos termos acordados no Acordo de Cooperação celebrado entre a ULSMT e o CBESA, datado de 01/01/2025, o valor por hora de consulta é de 27,00€ (vinte e sete euros), para a realização, em média, de 3 consultas de Saúde do Adulto e do Idoso, valor participado pela ACSS, I.P., ao qual, através do presente Acordo, é acrescido um valor até 7,00€ (sete euros), sendo este último valor participado pelo Primeiro Outorgante. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. Considerando as 60 horas semanais com o complemento de até 7,00/hora, o valor do presente acordo de cooperação, configura uma despesa a assumir pelo Primeiro Outorgante, até ao limite de 21.840€ (vinte e um mil oitocentos e quarenta euros).” \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atendendo ao acima exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a Minuta de protocolo a celebrar com o Centro de Bem Estar Social de Alcanena, para participação das prestações de cuidados de saúde assegurada pelo CBESA, até 31 de dezembro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** referiu que, na redação anterior do Acordo de Cooperação, não foi colocada a sua renovação automática, mas que, com a manutenção da médica em questão, este acordo dará continuidade à prestação dos serviços médicos. Trata-se de um banco de horas de prestação de serviços na saúde, importantes até haver melhores condições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deliberado aprovar a Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Alcanena e o Centro de Bem Estar Social de Alcanena, em complemento ao Acordo de Cooperação celebrado entre a ULSMT – Unidade Local de Saúde do Médio Tejo e o Centro de Bem Estar Social de Alcanena, datado de 01/01/2025, para participação das prestações de cuidados de saúde assegurados pelo Centro de Bem Estar Social de Alcanena, até 31-12-2025, nos termos das alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3.2 - Aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional Porta de Entrada. Documento ref.ª 202505074. Processo ref.ª 2022/200.30.001.01/1. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta mencionada em epígrafe, na qual se propõe a celebração de um aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional, celebrado em 24-08-2022, entre o IHRU, I.P. – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P, o ACM, I.P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., e o Município de

Alcanena, com vista à disponibilização de uma solução habitacional para 2 (dois) agregados, com necessidade de alojamento, resultante do movimento migratório despoletado por um conflito na Ucrânia, que preenche o requisito previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2018, de 4 de maio, e que, como tal, seja sinalizado pelo ACM, I.P., ao IHRU, I.P. e ao Município, conforme anexo à proposta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O referido Aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional introduziu alterações nas cláusulas 1.ª, 3.ª e 9.ª. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** referiu que, inicialmente, eram 3 os agregados apoiados pelo protocolo e, neste momento, existiam 2 agregados a necessitarem deste apoio. Foi proposto ao IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. o alargamento do período e ajustamento do número de agregados familiares. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deliberado aprovar a Minuta de Aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional, celebrado em 24-08-2022, entre o IHRU, I.P. – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., o ACM, I.P. – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P., e o Município de Alcanena, com vista à disponibilização de uma solução habitacional para 2 (dois) agregados, com necessidade de alojamento, resultante do movimento migratório despoletado por um conflito na Ucrânia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O aditamento visa a alteração nas cláusulas 1.ª, 3.ª e 9.ª do referido acordo. \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ **4 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E URBANISMO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4.1 - Resposta à Audiência Prévia – Imposto Municipal sobre Imóveis 2024 – Intenção de classificação do prédio como devoluto Requerente – Jorge Gabriel Rodrigues de Castro Prédio Urbano – Artigo matricial n.º 2337 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira. Documento ref.ª 202504280. Processo ref.ª 2024/350.10.200/4. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual se deixa aqui por transcrita, com análise da audiência prévia apresentada ao processo de Majoração da Taxa de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis 2024, a prédios urbanos com intenção de declaração como ruína, degradado e devoluto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ No seguimento da deliberação, tomada por unanimidade, em reunião de câmara n.º 24/2024, realizada em 11/11/2024, relativamente ao ponto na ordem de trabalhos n.º 4.1 – Majoração das Taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar a prédios degradados, conforme n.º 8 do artigo 112º do CIMI; e devolutos e em ruínas, conforme n.º 3 do artigo 112º do CIMI e também previsto no n.º 5 do artigo 8º

## Reunião de 10/03/2025

do Regulamento Municipal “Acreditar Alcanena” – conforme documento referência Informação n.º 202427615 e Proposta à Reunião de Câmara n.º 202427625, ambos de 05/11/2024, no processo referência 2024/350.10.200/4, decidiu-se, tendo em consideração o disposto no n.º 5, do artigo 8.º, do Regulamento Acreditar Alcanena, em conjugação com os artigos 24.º e 28.º, do mesmo Regulamento, aprovar a “Proposta de Listagem para Majoração da Taxa do IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao ano de 2024: Prédios com intenção de declaração como degradados, devolutos ou em ruína”, nos termos indicados no n.º 9, do artigo 16.º, do RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais”, para que seja reconhecida a classificação do estado de conservação e ocupação das edificações/prédios urbanos identificados como devolutos e ruínas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi publicitado o Edital n.º 202428371 – Listagem com todos os imóveis propostos a majoração: ruína, degradados e devolutos, datado de 13/11/2024, quer na página online do Município, quer pela publicitação e divulgação do mesmo nos lugares de estilo previstos nas freguesias e Município. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram, ainda, remetidas cartas registadas aos titulares dos imóveis com intenção de classificação como devoluto e como degradado, conforme previsto na legislação própria, tendo as mesmas sido registadas sob a forma de Circular. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O email da audiência prévia apresentado, embora registado na data do seu recebimento, no sistema de gestão documental, não foi encaminhado em tempo útil para os serviços da DDSU - Regeneração Urbana para a devida análise aos argumentos apresentados pelos requerentes e em seguimento contabilizado na informação presente a reunião de câmara para deliberação da análise, individual e geral, às audiências prévias recebidas e, conseqüentemente, à proposta de listagem final aprovada, quer em reunião de Câmara, quer em Assembleia Municipal, de 11 e 13 de dezembro de 2024, respetivamente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em face do exposto anteriormente, e atendendo à informação apresentada pelo titular do imóvel sinalizado e declarado como devoluto, entende-se que não foram apresentados elementos que permitam a alteração da intenção final. Entende-se, por isso, que a intenção de decisão de classificação do imóvel como devoluto seja convertida em decisão final, sendo a mesma majorada na taxa do IMI referente ao ano de 2024, com liquidação em 2025, nos termos e para efeitos do n.º 8 do artigo 112º do CIMI, isto é, a aplicação de uma majoração da taxa ao triplo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Considerando que, nos termos do artigo 24º do Regulamento Acreditar Alcanena e dos artigos 126º e 127º do CPA, o requerimento apresentado, constante na Informação n.º 202504280, referente ao

requerente Jorge Gabriel Rodrigues de Castro, Prédio Urbano – Artigo matricial n.º 2337, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, não reúne as condições para que seja alterada a classificação do estado de conservação da edificação/prédio urbano identificado, foi deliberado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Não alterar a decisão final comunicada à Autoridade Tributária em dezembro de 2024, de classificação do imóvel, com CPU 2337 da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, na condição de devoluto, mantendo-se, portanto, a majoração da taxa de IMI ao triplo; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Notificar o titular do imóvel, e a sua representante, da decisão deliberada, nos termos e prazos previstos no CPA – Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **5 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.1 - EMP\_DPGOM\_2024\_13 - Conceção-Construção Habitação Coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde para a execução da Obra (PSSO). Documento ref.ª 202504267. Processo ref.ª 2024/300.10.001/37. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para ratificação, o Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO), referente à EMP\_DPGOM\_2024\_13 - Conceção-Construção Habitação Coletiva em Alcanena, Vila Moreira, Moitas Venda e Minde. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, a 21-02-2025, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o qual aprovou: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - O Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Dar conhecimento, por escrito, do Plano de Segurança e Saúde aprovado à entidade executante, Nova Gente, Empreitadas, S.A., nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4, do artigo 12º do referido diploma; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Após aprovação do DPSSO – Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra, deverá o CSO – Coordenador de Segurança em Obra, antes do início dos trabalhos, comunicar à ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro, através do preenchimento de modelo próprio disponível, acompanhado das declarações aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deliberado delegar no Senhor Presidente da Câmara as competências do Dono de Obra, no que diz respeito aos atos necessários no âmbito do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29/10, para desenvolvimento da execução da empreitada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.2 - Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise dos Pedidos de Esclarecimento e Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos Interessados. Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. Documento ref.ª 202504706. Processo ref.ª 2025/300.10.001/5. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de pedidos de Esclarecimento, Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, referente à Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23, para ratificação e alteração das peças do procedimento e pronúncia quanto aos Erros e Omissões apresentados nos termos do art.º 50.º do CCP – Código dos Contratos Públicos. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atendendo a que o prazo limite para resposta aos erros e omissões do Caderno de Encargos terminava a 17-02-2025, a ata foi aprovada pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, mediante despacho exarado a 27-02-2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 27-02-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou a Ata n.º 1 do Júri do Procedimento – Análise de pedidos de Esclarecimento, Erros e Omissões do Caderno de Encargos apresentados pelos interessados, referente à Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.3 - Ata n.º 2 do Júri do Procedimento – Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. Documento ref.ª 202504849. Processo ref.ª 2025/300.10.001/5. (Para ratificação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Ata n.º 2 do Júri do Procedimento, referente à Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Ratificado o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, registado a 28-02-2025, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à lei n.º 75/2023, de 12 de setembro, no qual aprovou o constante na Ata n.º 2 do Júri do Procedimento – Análise do Pedido de prorrogação de prazo para apresentação das propostas Emp\_DPGOM\_2025\_004 – Execução das Infraestruturas relativas à 1.ª Fase do Parque Empresarial de Alcanena – A1/A23. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.4 - Projeto da Decisão de Adjudicação no âmbito do Ajuste Direto ao abrigo do Artigo 24.º do CCP, para contratação da Emp\_DPGOM\_2025\_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. Documento ref.ª 202505083. Processo ref.ª 2025/300.10.001/9. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, no âmbito do Ajuste Direto ao abrigo do Artigo 24.º do CCP, para contratação da Emp\_DPGOM\_2025\_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** referiu que já se encontrava em processo de realojamentos os agregados familiares daqueles edifícios. Informou ainda que já visitou todas as casas, sabendo-se inclusivamente a quantidade de contentores que serão necessários. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - A proposta constante do Projeto de Decisão de Adjudicação para a contratação da Emp\_DPGOM\_2025\_008 – Reabilitação dos Edifícios Habitacionais denominados de Paróquias de Alcanena, Minde e Vila Moreira, Pré-Fabricado de Vila Moreira e Lavadouros de Alcanena, ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - A adjudicação à concorrente Construções Saldanha Alves, Lda., com o NIF 506239730, pelo valor de 2.489.982,62€ (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo para a execução da empreitada – prazo total de 450 dias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - A Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 – Mais, foi deliberado, nos termos do estabelecido no artigo 77.º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovar os seguintes procedimentos: \_\_\_\_\_

## Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ a) A notificação da decisão de adjudicação ao adjudicatário, acompanhado do Projeto de Decisão de Adjudicação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A notificação do adjudicatário para apresentação, no prazo de 10 dias, dos documentos de Habilitação constantes do artigo 31.º do convite; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) A notificação do adjudicatário para prestar a caução (artigos 88.º a 91.º do CCP), no prazo de 10 dias, indicando expressamente o seu valor, conforme artigo 30.º do convite; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) A notificação do adjudicatário, a confirmar no prazo de 10 dias, dos compromissos, se for o caso, assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) A notificação do adjudicatário da Minuta do Contrato, nos termos do n.º 1, do art.º 100.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos, assinalando expressamente os ajustamentos propostos, no prazo de 5 dias úteis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A não apresentação dos documentos pelo adjudicatário ou a falsidade de documentos e declarações determina a Caducidade da Adjudicação, nos termos dos artigos 86.º, 87.º e 93.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.5 - Emp\_DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. Aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO). Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT. Documento ref.ª 202505111. Processo ref.ª 2024/300.10.001/88. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião o Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra (DPSSO) e Comunicação Prévia Abertura Estaleiro a ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho, referente à Empreitada DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informa-se que o mesmo reúne condições de validação técnica e aprovação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 - O Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra, referente à Empreitada DPGOM\_2024\_31 – Reabilitação de Edifícios Habitacionais denominados de Prédio mais Antigo, Casa Ladeiras, Casa Filhós, Edifício Estaminé, Casa Paraíso, Casas da Parreira e Quarteirão de Vila Moreira, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2 - Dar conhecimento, por escrito, do Plano de Segurança e Saúde aprovado à entidade executante, TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e ainda para efeitos de contagem do prazo fixado para a execução da obra, de acordo com o n.º 4, do artigo 12º do referido diploma; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 3 - Que se solicite à entidade executante, TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., antes do início dos trabalhos, a entrega das Declarações necessárias à Comunicação Prévia de Abertura do estaleiro, nos termos da alínea b), do n.º 3, do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 4 - Que se solicite à entidade executante, TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., antes do início dos trabalhos, o Plano de Trabalhos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro atualizado à data da Consignação dos Trabalhos ou à data da comunicação do Dono de Obra ao empreiteiro da Aprovação do DPSSO, nos termos previstos na Lei, caso esta última data seja posterior; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 5 - Que, após aprovação do DPSSO – Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a fase de Obra e antes do início dos trabalhos, se comunique à ACT- Autoridade para as Condições de Trabalho a abertura do estaleiro, que irá acompanhado das declarações anexas aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **5.6 - Minuta de Adenda ao Contrato Administrativo 12/2025 de adjudicação da empreitada \_DPGOM\_2024\_046 \_Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, à firma Miraterra - Obras Públicas, Lda., no valor de € 1.998.900,04, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado – decorrente de Revisão Orçamental com alteração de repartição valores de encargos e compromissos plurianuais. Documento ref.ª 202505098. Processo ref.ª 2025/400.30.001/3. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, na qual se propõe a aprovação da Minuta de Adenda ao Contrato Administrativo 12/2025 de adjudicação da empreitada \_DPGOM\_2024\_046\_Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, à firma Miraterra - Obras Públicas, Lda., no valor de €1.998.900,04, acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informa-se que foi realizada a aprovação da minuta do Contrato de adjudicação da empreitada \_DPGOM\_2024\_046 \_Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena, em Reunião de Câmara realizada em 20/01/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ao Contrato Administrativo foi atribuído o n.º 12/2025 e assinado em 18/02/2025. \_\_\_\_\_

## Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ No entanto, foi efetuada a informação da DPGOM com registo 202502223 de 27/01/2025 relativa à execução de despesa em 2025 - Repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais 2025-2026 relativamente a empreitada objeto do contrato. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decorrente desta informação, em 03/02/2025, foi realizada uma revisão orçamental em Reunião de Câmara, conforme certidão com registo 202505125 de 05/03/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em 10/02/2025 foi aprovada, em Assembleia Municipal, a referida revisão orçamental, com respetiva repartição de encargos e compromissos plurianuais, conforme certidão datada de 11/02/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Importa, pois, realizar a alteração da repartição de encargos e alteração dos valores dos anteriores compromissos/cabimentos assumidos para 2025 e 2026, constantes do contrato firmado, com nova repartição para os referidos anos, conformando-o com a revisão orçamental efetuada de acordo com a informação da DPGOM. \_ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a Minuta de Adenda ao Contrato Administrativo 12/2025 de adjudicação da empreitada \_DPGOM\_2024\_046\_Requalificação dos Centros de Saúde de Alcanena e de Minde, à firma Miraterra - Obras Públicas, Lda., no valor de 1.998.900,04€ (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos euros e quatro cêntimos), acrescido de IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ **6 - DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ **6.1 - PROPOSTA FINAL - Regulamento do Museu Municipal de Alcanena. Documento ref.ª 202504354. Processo ref.ª 2024/100.10.400/11. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a proposta supra indicada, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Informa-se que, nos termos do artigo 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o artigo 56º , ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, na Reunião de Câmara realizada a 11/12/2024, aprovar o Projeto de Regulamento do Museu Municipal de Alcanena e dar início ao período de consulta pública de 30 dias, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a contar da data de publicação do respetivo edital na II Série do Diário da República, o que viria a ocorrer a 08/01/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Decorridos os 30 dias previstos para Consulta Pública, tendo o prazo terminado a 19/02/2025, não foram apresentadas quaisquer propostas ou sugestões de alteração, pelo que se propõe: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovar a redação final do Projeto de Regulamento do Museu Municipal de Alcanena, que não sofreu alteração após consulta pública; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Submeter o Projeto à aprovação da Assembleia Municipal de Alcanena, no âmbito das suas competências regulamentares, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Após a aprovação da Assembleia Municipal, deve o regulamento ser publicado, na íntegra, em Diário da República, sob pena de ineficácia do mesmo, e, bem assim, na publicação oficial da Câmara e site da internet, tudo nos termos do artigo 139.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovado todo o proposto, designadamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Aprovar a redação final do Projeto de Regulamento do Museu Municipal de Alcanena, que não sofreu alteração após consulta pública; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Submeter o Projeto à aprovação da Assembleia Municipal de Alcanena, no âmbito das suas competências regulamentares, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Após a aprovação da Assembleia Municipal, deve o regulamento ser publicado, na íntegra, em Diário da República, sob pena de ineficácia do mesmo, e, bem assim, na publicação oficial da Câmara e site da internet, tudo nos termos do artigo 139.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.2 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal. Documento ref.ª 202503785. Processo ref.ª 2025/300.10.004/4. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que a Senhora Elza Nogueira e o Senhor Ricardo Nogueira efetuaram a doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Elza Nogueira e pelo Senhor Ricardo Nogueira, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.3 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal. Documento ref.ª 202504734. Processo ref.ª 2025/300.10.004/5. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação identificada em epígrafe, na qual se informa que a Senhora Albertina Calado efetuou a doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Albertina Calado, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.4 - Doação de documentos à Biblioteca Municipal. Documento ref.ª 202504740. Processo ref.ª 2025/300.10.004/6. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação supra identificada, na qual se informa que a Senhora Tânia Filipa dos Santos Ferreira efetuou a doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceite a doação de documentos à Biblioteca Municipal de Alcanena, efetuada pela Senhora Tânia Filipa Santos Ferreira, ao abrigo da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6.5 - Protocolo TV Minde (ano 2021) – Finalizar o processo. Documento ref.ª 202505065. Processo ref.ª 2021/300.10.005/191. (Para deliberação)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a Proposta identificada em epígrafe, a qual se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada na pasta de documentos da presente reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Refere-se que, na reunião do Executivo Municipal realizada a 15 de fevereiro de 2021, foi aprovado um Protocolo entre o Município de Alcanena e a Casa do Povo de Minde, no âmbito da parceria com a TV Minde, para promoção e divulgação das atividades municipais, de idêntico teor aos celebrados anteriormente, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), a ser pago trimestralmente, encontrando-se por regularizar o pagamento acordado no referido Protocolo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na informação técnica 202502695, anexa à presente Proposta, menciona-se o desconhecimento do paradeiro do disco externo com as gravações existentes à data, embora existam algumas evidências da divulgação através do site do Município e do canal da TV Minde, no decurso do ano de 2021. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, propõe-se que, para a conclusão deste processo, sejam considerados nove meses de vigência do Protocolo (de janeiro a setembro de 2021), uma vez que, com a realização de eleições a 26 de setembro de 2021 e a posse do novo Executivo Municipal a 16 de outubro do mesmo ano, o Protocolo perdeu efeito, não tendo sido, após a essa data, solicitada a prestação de serviços à aludida associação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sugere-se, por isso, o pagamento de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente à aritmética ponderada dos meses em que o Protocolo esteve vigente, sob a gestão do anterior Executivo Municipal, três trimestres, encerrando e resolvendo definitivamente o processo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** explicou que a Câmara Municipal tinha um protocolo com a TV Minde, para um financiamento anual de 5.000,00€ (cinco mil euros) e, quando há um financiamento por parte da Autarquia, tem de haver sempre entregáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Continuou dizendo que, quando este executivo assumiu responsabilidades na Câmara Municipal, foi-lhes transmitido que aqueles entregáveis não estavam na posse dos técnicos, nomeadamente na área da Cultura. Segundo a equipa técnica da Autarquia, houve uma entrega de um disco externo com as gravações desde 2017 até 2021, entregue à Senhor Vereadora que, na altura, assumia as responsabilidades da área da Cultura, não havendo rasto desse equipamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu não se poderem responsabilizar por atitudes de outros, mas representavam a mesma entidade (Câmara Municipal). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que existem algumas evidências da divulgação através do site do Município e do canal da TV Minde, pareceu justo fazer corresponder o apoio dos 5.000,00€ aos nove meses de vigência do Protocolo. A preocupação da Autarquia foi de não penalizar a Associação, agindo de uma forma transparente e correta, independentemente da posição de manter ou não o protocolo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na sua intervenção, o **Senhor Vereador Tiago Borralho** disse ser notório e reconhecido o trabalho realizado pela TV Minde. O facto de se encontrar uma solução, que também lhe parece ser equilibrada e justa, é vantajosa para que este processo seja resolvido, com o aval entre as partes. Questionou o ponto de situação da execução do financiamento da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** respondeu que aquele financiamento tinha caído. A candidatura propunha-se fazer uma intervenção no palco, no entanto, a aprovação final dos documentos e toda a intervenção só ficaria concluída com o processo de licenciamento da casa. O que foi trabalhado com a direção da Casa do Povo de Minde e com a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, foi perceber-se as fragilidades do projeto. O que foi transmitido foi que não se conseguiria o processo de licenciamento sem se terem as acessibilidades asseguradas e o projeto de segurança. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** explicou que os valores envolvidos para um projetista de uma sala de espetáculos são completamente diferentes dos valores de uma casa de habitação. Os 50.000,00€ não chegariam sequer para o Projeto de Segurança. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A **Senhora Vereadora Marlene Carvalho** mencionou que, quando se acompanham as Associações e as mesmas são enquadradas em apoios, as mesmas confiam e avançam com os projetos. No fundo foi “começar a casa pelo telhado”. Tem de haver planeamento, funções muito claras para os espaços e que essas funções se articulem com todo o ecossistema envolvente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vereador Tiago Borralho** disse que aquele espaço era icónico em Minde, estava numa zona nobre, de grande visibilidade e com história. Perguntou como é que o Município pode ajudar e dar o reconhecimento daquele espaço como sendo de interesse municipal, criando uma zona nobre, e que faça valor ao que foi vivido. Trata-se de uma sala icónica, com um simbolismo específico. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O **Senhor Vice-Presidente da Câmara** indicou que a iniciativa deverá ser dada pela Associação, e naturalmente, o Município acompanhará. Recordou o investimento avultado que irá ser feito na Fábrica de Cultura de Minde. Referiu ainda que o Município estava sempre em contacto com as Associações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Solicitou o uso da palavra a **Senhora Vereadora Sónia Bento**. Questionou se a Associação concordou com o valor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em resposta, o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** disse ter sido concordado e validado em conjugação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Deliberado considerar a vigência do Protocolo celebrado entre o Município de Alcanena e a Casa do Povo de Minde, no âmbito da parceria com a TV Minde, para promoção e divulgação das atividades municipais, aprovado na Reunião de Câmara realizada a 15 de fevereiro de 2021, pelo período de nove meses (de janeiro a setembro de 2021), procedendo-se ao pagamento do valor de 3.750,00€ (três mil, setecentos e cinquenta euros), correspondente à média aritmética dos meses em que o Protocolo vigorou, sob a gestão do anterior Executivo Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A presente deliberação consubstancia-se no facto de, após a tomada de posse do atual Executivo Municipal, a 16 de outubro de 2021, na sequência das Eleições Autárquicas realizadas a 26 de setembro do mesmo ano, não ter sido solicitada qualquer prestação de serviços à TV Minde, no âmbito do supramencionado protocolo. \_\_\_\_\_

**6.6 - Associativismo 2025 | Programa Base 0 | Apoio Festejos.**  
**Documento ref.ª 202504874. Processo ref.ª 2025/850.10.003/7. (Para deliberação)**

Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que foram apresentadas as seguintes candidaturas ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena:

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde – Festa de Santo António e S. Sebastião, Grupo dos 30 anos;

- Centro Recreativo Cultural e Social de Filhós – Comissão de Festas de Filhós;

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Serra de Santo António – Comissão de Festas de São Sebastião | Serra de Santo António;

- Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Chã de Cima – Comissão de Festas Chã de Cima; e

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde – Festa do Divino Espírito Santo, Grupo dos 40 Anos.

Todas as entidades apresentaram a respetiva certidão de não dívida.

Da análise efetuada pela Comissão de Avaliação, prevista no artigo 20.º do supracitado Regulamento, entendeu a mesma corroborar da deliberação que o Executivo tomou no início do ano, de manter, para os Festejos, o mesmo apoio que vinha a ser deliberado, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

Face ao exposto, reconhecendo que os festejos tradicionais representam um importante legado cultural e social das comunidades, devendo ser salvaguardada a sua continuidade, propõe-se a manutenção do apoio acima referido, no valor de 500,00€, às candidaturas apresentadas ao Programa Base 0 – Apoio a Festejos.

**Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), às entidades que apresentaram candidatura ao Programa Base – Apoio a Festejos, previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo Local da Câmara Municipal de Alcanena, nomeadamente:

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde – Festa de Santo António e S. Sebastião, Grupo dos 30 anos – 500,00€ (quinhentos euros);

- Centro Recreativo Cultural e Social de Filhós – Comissão de Festas de Filhós -500,00€ (quinhentos euros);

- Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Serra de Santo António – Comissão de Festas de São Sebastião | Serra de Santo António – 500,00€ (quinhentos euros);

## Reunião de 10/03/2025

\_\_\_\_\_ - Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Chã de Cima – Comissão de Festas Chã de Cima – 500,00€ (quinhentos euros); e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Minde – Festa do Divino Espírito Santo, Grupo dos 40 Anos – 500,00€ (quinhentos euros). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mais, foi deliberado proceder ao respetivo pagamento numa única tranche, após o final dos respetivos festejos. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 6.7 - Associativismo 2025 | Natal na Aldeia - Apoio Iluminação. Documento ref.ª 202504891. Processo ref.ª 2025/850.10.003/11. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação acima identificada, na qual se informa que, na sequência da realização do evento “Natal na Aldeia 2024”, em Espinheiro, no qual a iluminação é um elemento essencial, proporcionando maior atratividade e envolvimento ao mesmo, após a análise detalhada das despesas pela Comissão de Festas de Espinheiro, verificou-se um acréscimo de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) aos custos habituais, decorrente da instalação, pelo Município, da decoração das ruas e dos espaços de venda. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) para cobrir as despesas adicionais relacionadas com a iluminação de Natal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aprovada a atribuição de um apoio financeiro no montante de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), à Comissão de Festas de Espinheiro, para cobrir as despesas adicionais relacionadas com a iluminação do evento “Natal na Aldeia 2024”, que decorreu em Espinheiro. \_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_ 7 - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_\_ 7.1 - Doação de equipamentos de proteção individual multiusos. Documento ref.ª 202505085. Processo ref.ª 2025/550.20.500/16. (Para deliberação)**

\_\_\_\_\_ Presente à reunião a informação mencionada em epígrafe, a qual informa que o Município de Alcanena foi contactado pelo Senhor João Filipe Correia, em representação da Fundação Braz, informando que pretendiam doar 10 equipamentos de proteção individual multiusos ao Corpo de Bombeiros Municipais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Trata-se de um equipamento que pode ser utilizado em emergência pré-hospitalar, intervenção em acidentes de viação para proteção dos socorristas e equipa de desencarceramento, combate a incêndios rurais/florestais, intervenção em acidentes com substâncias perigosas nível 1 e busca e resgate em estruturas colapsadas, substituindo, assim, os atuais 2 tipos de EPI em uso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi ainda informado, pelo Senhor João Correia, que a fatura iria ser emitida em nome do Município de Alcanena, com a informação que a mesma estaria paga, não havendo qualquer custo imputado ao Município na referida doação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação, tomada por unanimidade:** Aceitar o donativo de 10 equipamentos de proteção individual multiusos, efetuado pelo Sr. João Filipe Correia, em representação da Fundação Braz, ao abrigo do disposto na alínea j), do n.º 1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, visto ser um equipamento de extrema importância para a proteção dos operacionais do Corpo de Bombeiros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **7.2 - Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena – Mês janeiro 2025. Documento ref.ª 202503835. Processo ref.ª 2025/550.20.500/1. (Para conhecimento)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Presente à reunião, para conhecimento, o Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Deliberação:** Tomado conhecimento do Relatório de Atividades dos Bombeiros Municipais de Alcanena, referente ao mês de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **8 – SERVIÇO VETERINÁRIO MUNICIPAL** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Não se encontrava público presente na audiência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Aprovação da Ata em Minuta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Às 15h20 foi encerrada a reunião**, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar esta Ata em Minuta, para efeitos de execução imediata, na parte deliberatória, a qual foi assinada pelo Senhor Vice-Presidente e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, Técnica Superior, tendo sido dada ordem de execução imediata, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, das deliberações tomadas, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_

\_\_\_\_\_ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, e por mim, Ana Carina Grilo Salgueiro, que também elaborei, mandei lavrar e subscrevi. \_\_\_\_\_

O Vice-Presidente da Câmara

A Secretária da Reunião de Câmara

---

(Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires)

---

(Ana Carina Grilo Salgueiro)